

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N : 1242/79 - reatuado em 16.10.84 e 21.04.87

INTERESSADA : Maria Thereza Contrucci

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Prática de Ensino de Desenho" e "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Modelagem)" na Faculdade de Ciências e Letras da Avara

RELATOR : Cons. JORGE NAGLE

PARECER CEE N° : 1221/87 -CTG- "D" Aprovado em 05/08/87.

COMUNICADO AO PLENO EM 12/08/87.

1- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré indica Maria Thereza Contrucci, como Professor I, para ministrar as disciplinas "Prática de Ensino de Desenho" e "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Modelagem)", junto aos Departamentos de Educação e Civismo e Educação Artística, no Curso de Educação Artística.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Educação Artística, com Habilitação em Desenho, (1976), pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Estudou, no Curso de Graduação, as disciplinas "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Modelagem)", com 64 horas e "Prática de Ensino de Desenho", com 45 horas, atendendo, assim, ao inciso I do artigo 4° da Deliberação CFE n° 05/80.

Nos termos do inciso II do artigo 4° registram-se os seguintes elementos:

-ao nível de especialização, frequentou, no Centro de Pós-Graduação da União da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, os cursos, na área de Comunicação e Expressão - Educação Artística - "Criatividade na Escola" (1977), com 183 horas e "O Processo Criativo do Teatro" (1977), com 183 horas)

-Concluiu o curso de Extensão Universitária "Desenho Técnico", com 30 horas na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (1978);

-participou de Treinamento (1978), de Semana de Arte e Ensino, (1980), concurso de cartazes "Evitar Acidentes é Dever de Todos", (1983), Curso de Treinamento para Professores - Reciclagem de Técnicas, com 30 horas, (1984) o curso de Educação pela Arte: Laboratório de Experiência, com 30 horas, (1985).

O Parecer CEE n 1023/79 autorizou a interessada a lecionar as disciplinas "Evolução das Técnicas de Representação Gráfica", "Técnicas Industriais" e "Evolução do Teatro e da Dança" e pelo Parecer CEE n 2010/84 foi aprovada para ministrar a disciplina "Introdução ao Desenho Industrial" na Faculdade proponente.

De acordo com a grade horária apresentada, Maria Thereza Contrucci exerce 23 horas semanais de atividades docentes sendo: 08 aulas como Prof de Educação Artística na EEPG "Bento Alves", 03 aulas de "Introdução ao Desenho Industrial", 04 aulas de "Modelagem e Cerâmica", 03 aulas de "Prática de Ensino de Desenho", 02 aulas de "Evolução das Técnicas de Representação Gráfica", 03 aulas de "Técnicas Industriais", na Faculdade que ora a propõe.

A instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE nº 05/80 e, igualmente, as normas da Deliberação CEE nº 10/86, nada havendo que impeça o deferimento do pedido.

3- CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Maria Thereza Contrucci para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Prática de Ensino de Desenho" e "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Modelagem)" junto aos Departamentos de Educação e Civismo e Educação Artística, no Curso de Educação Artística da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré, até o final do ano letivo de 1988.

Para eventual renovação do pedido, a interessada deverá apresentar enriquecimento curricular na área específica para a qual está sendo proposta.

São Paulo, 17 de junho de 1987.

a) Cons JORGE NAGLE

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 5.8.87.

a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente